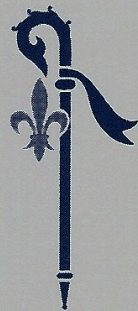


SEPARATA

ACTAS

II CONGRESO INTERNACIONAL
SOBRE EL CÍSTER EN
GALICIA Y PORTUGAL



OURENSE, 1998

II. GRANJAS DO NORTE DO COUTO DE ALCobaça

A região de Alcobaça não se encontrava despovoada quando, em 1147 ou 1148, passou para o "lado cristão". O primeiro historiador a defender um contínuo povoamento pré - Cister da região alcobaciana, de uma forma clara, foi Frei António Brandão, na Terceira Parte da Monarquia Lusitana. Mas, em geral, os cronistas de Alcobaça, por razões que facilmente se percebem, foram acérrimos defensores de uma terra deserta que, pela primeira vez depois de muitos anos, o trabalho dos monges e a sua visão colonizadora povoaram e fizeram frutificar. Contudo, a toponímia da zona aponta para algo mais do que simples camponeses cultivando clareiras isoladas na extensa floresta de pinheiros, carvalhos e castanheiros que cobria boa parte da terra alcobacense.

Mas há outros aspectos que merecem atenção, e esses dizem respeito aos limites do couto de Alcobaça, na doação feita a S. Bernardo por D. Afonso Henriques. Na realidade, detectamos o que em outro lugar chamámos "anomalias"¹, ou seja, inflexões nos limites dessa mesma propriedade pois que, em determinadas alturas do percurso, não seguem os acidentes naturais, como poderia parecer mais lógico, o que só se justificava se aí existisse um obstáculo não natural. Esses obstáculos não seriam outros senão as populações pré - existentes, e cujo território teria que ser contornado. Verificamos que isso acontece em várias zonas à volta da herdade doada aos bernardos: Alvorninha, Aljubarrota, Alpedriz, Cós e Pederneira. Curiosamente, três dessas aldeias (mas são mais se contarmos com outras localidades como Almofala, Alfeizerão ou Atafja) têm topónimos de origem muçulmana, apesar de alguns autores pensarem que Aljubarrota e Alpedriz possam ser topónimos híbridos². Não é ainda de excluir que o próprio topónimo "Cós" possa ser de origem árabe, se aceitarmos que poderá derivar de "alqos", que significa "célula de eremita" (de onde teria derivado igualmente o topónimo "Alcouce"). Esta explicação adapta-se perfeitamente a um indício referido mais adiante: a existência de um lugar chamado Monasterium, nas proximidades da Póvoa de Cós.

Ao contrário dos clunisenses, que encaravam a gestão dos seus domínios sob o ponto de vista tradicional da nobreza, tentando extrair o máximo rendimento através da exploração indirecta das suas terras, os cistercienses,

1. Pedro Gomes Barbosa, *Povoamento e Estrutura Agrícola na Estremadura Central*, Lisboa, 1992, págs. 105-116.

2. Pedro Gomes Barbosa, "O Plano Arqueológico de Alcobaça", *Novas Perspectivas*, separata de *Da Pré-História à História. Homenagem a Octávio da Veiga Ferreira*, Lisboa, 1987.

mercê de múltiplos factores, provocaram uma multiplicação qualitativa no sistema de exploração dos domínios monásticos. Com a reforma de S. Bernardo, o trabalho deixa de ser encarado como uma forma inferior de actividade, uma punição ou uma mortificação, mas era elevado na sua finalidade, tornando-se uma das formas de actividade comparada à oração.

Para valorizar a terra, os cistercienses dispunham de alguns instrumentos poderosos: uma nova mentalidade, fruto da época de expansão económica que atravessa toda a Europa cristã, o seu poder organizativo, uma pesquisa

no campo da agronomia, e uma força de trabalho disciplinada e barata constituída pelos frades conversos e pelos laicos que os ajudavam nas suas tarefas agrícolas. É igualmente a reestruturação, em novos moldes, das unidades de produção que eram as granjas, que conjugam uma certa autonomia dessas explorações agrícolas com a centralização vigilante do Mosteiro. É certo que as granjas não foram uma criação cisterciense, no campo monástico, mas a reserva senhorial, parte menor da economia dos mosteiros pré - Cister, transformaram-se com eles na totalidade das suas propriedades, até finais do séc. XIII e inícios do XIV, quando encontramos as primeiras cartas de povoação dadas às antigas granjas, permitindo a fixação de novos colonos, ficando para o Mosteiro apenas um conjunto de terras residuais. Tal facto deveu-se, sobretudo, ao declínio do número de irmãos conversos, agora atraídos por outras ordens que melhor os satisfiziam na busca de pobreza evangélica, como a dos Franciscanos.

Dirigidas por mestres granjeiros, geralmente irmãos conversos nas granjas mais afastadas do Mosteiro, essas células trabalhavam as terras vizinhas pertencentes à Ordem, auxiliando-os com os seus conselhos técnicos, ou favorecendo a melhor produção através de selecção de sementes ou da experimentação de novas culturas. Concebidas como uma empresa económica, as granjas cistercienses estão dotadas com todas as estruturas necessárias, não apenas para a recolha da produção das terras que eram cultivadas pelos seus conversos, mas igualmente com todo o sistema de transformação necessário: lagares de vinho e azeite, moinhos e outras estruturas.

Desconhecemos qual a primeira granja construída no couto de Alcobaça. A primeira de que temos indicação é a de Salir do Mato, em 1179. Mas por uma carta de Honório III, temos as seguintes granjas para 1227: Chaquedra, Jardim, Mesão Frio, Évora, Turquel, Almofala, Ferraria, Carvalhal Benfeito, Vimelro, Valbom, Salir, Mota, Alfeizerão, Báculo, Torre de Framundo, Pescaria, Cela Nova, Bário, Valado, Colmelas, Cós(Maior e Menor, segundo o documento, isto é, Cós e Póvoa de Cós), Ferraria de Dona Daiz (sic),

Granja Nova, Souto e talvez Torre de S. Martinho do Porto de Salir. Vinte e seis ou vinte e sete, no total. As suspeitas levantam-se quando não conseguimos encontrar informações, nos documentos, para algumas delas.

Ao olharmos para a disposição das granjas no território alcobacense, reparamos que boa parte delas se situa nos vales dos rios Alcoa e Baça. Um segundo grupo rodeia a Lagoa da Pederneira, e um terceiro coloca-se estrategicamente na fronteira com o termo de Óbidos. A norte, Cós controla as férteis terras do rio da Areia e da Castanheira, junto à via por onde se podia exportar os seus produtos para Alpedriz e Porto de Mós. Para o interior, Granja Nova e Turquel voltam-se para a serra, para aproveitar os terrenos de criação de gado e de extensos olivais. Escolhendo criteriosamente o lugar de instalação dessas unidades de produção, são tomadas em linha de conta as condições do terreno, as linhas de água e as vias de escoamento da produção.

A granja(ou granjas) que levanta maiores problemas é (são) a de Cós.

Estaria ou não Cós dentro dos limites do couto de Alcobaça? Este ponto é central. O primeiro problema que temos que resolver é o de sabermos se havia uma ou duas povoações com o nome de Cós. Vejamos quais as informações, a partir dos documentos, que nos autoriza a pensar que esta hipótese tem consistência.

Para além do documento de doação da herdade de Alcobaça, de 1153, existe um outro que pode trazer mais algumas informações sobre os limites alcobacenses. Trata-se de uma segunda carta de doação do Couto por Afonso Henriques, com a data de 1183 Fevereiro, cuja falsificação foi demonstrada por Rui de Azevedo³. Pensamos que a intenção deste "falso" não era tanto a de os monges bernardos se apropriarem de novas terras, mas sim a de delimitar, para prevenir (novas?) contendas, uma propriedade que a doação de 1153, por demasiado vaga, deixava com limites fluidos. Isto conduz ao problema da existência de comunidades vilãs na periferia do C Couto, anteriormente ao estabelecimento dos monges, como já foi dito, não estando os termos dessas aldeias perfeitamente definidos. O documento revela-nos, por isso, o deficiente (se existente) povoamento da herdade de Alcobaça junto a essas fronteiras, e/ou o aumento demográfico que se fez sentir em todo o Ocidente cristão a partir dos finais do século XI, e que atinge o seu ponto mais alto no decorrer do século XII.

3. Cr, Alc, DR, m. 1, n°5 (publicado por Rui de Azevedo nos Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios, vol.I, tomo1, n° 350, págs. 471-472. No tomo 2 nota LVIII do Apêndice (págs. 773-776), este mesmo autor aduz as razões que o levaram a considerar como falso este documento, e às quais aderimos completamente.

No troço que nos importa, a doação (falsa) de 1183 refere que o limite estava marcado, junto a Aljubarrota, pelo "natuum lapidum qui summo recte positus est" (um marco de pedra colocado no cimo do monte), seguindo depois para o rio de Cós, dirigindo-se, em seguida para o rio que vinha de Alpedriz, perfeitamente identificável com o Rio da Areia. É claramente dito que este troço da fronteira seguia o cume dos montes e "declinat ad Coz fluuium", o que significa que, fazendo-se a descrição de sul para norte, se está a reflectir à margem esquerda deste curso de água, correndo pelas colinas "sicut deducit aquas ad Coz", até à confluência com o Rio da Areia. Uma análise, ainda que sumária, dos mapas da zona, mostra que a actual Cós está do lado sul do referido rio e, portanto, este topónimo pode indicar uma outra povoação. Mas existe um outro documento que pode aduzir novas provas, e que passaremos a analisar de seguida: trata-se de uma carta de protecção aos bens do Mosteiro, enviada pelo papa Gregório IX, e datada de 1227 Setembro 25⁴. Nela, ao fazer-se a enumeração das granjas pertencentes a Alcobaça, são referidas duas designadas como "Coz maior et minor". Duas granjas no mesmo local? Duas granjas em sítios distintos conhecidos pelo mesmo nome? E, se esta hipótese estiver certa, onde se situariam as duas povoações? Vejamos outros dados:

Num documento de 1289 encontramos a resolução de uma contenda entre o Mosteiro e os habitantes da "poboa de Coz"⁵. Aparecem aí, como outorgantes por parte da população, o juiz e o conselho. Certamente que esta póvoa seria um concelho rural.

Alguns anos antes, em 1257⁶, Alcobaça afora uma herdade junto à granja de Cós, num lugar denominado "Monasterium", junto à via pública para Alpedriz, via essa que devia correr paralelamente ao Rio da Areia, como hoje ainda acontece, e que viria de Aljubarrota, talvez via Castanheira.

Outro documento que também nos interessa é a carta de povoamento, a dez povoadores, de uma herdade na charneca do Mosteiro (de Alcobaça), a sul da casa das freiras⁷. Analisemos os dados indicados, que nos levantam hipóteses e interrogações:

O último documento coloca uma questão importante: a da situação geográfica da "Casa das Donas", o Mosteiro das Freiras de Cós. Na realidade, para quem, como nós, conhece bem o local, a existência da charneca a sul do Mosteiro de Cós revela-se impossível. Estando o actual edifício situado a sul

4. Livro 2 dos Dourados de Alcobaça, fols 3v-4v.

5. OBS, Mº Alcobaça, m. 26, n° 635.

6. CR, Alc, m. 9, n° 16

7. CR, Alc, m. 7, n°14, de 1241 Maio 4.

Granja Nova, Souto e talvez Torre de S. Martinho do Porto de Salir. Vinte e seis ou vinte e sete, no total. As suspeitas levantam-se quando não conseguimos encontrar informações, nos documentos, para algumas delas.

Ao olharmos para a disposição das granjas no território alcobacense, reparamos que boa parte delas se situa nos vales dos rios Alcoa e Baça. Um segundo grupo rodeia a Lagoa da Pederneira, e um terceiro coloca-se estrategicamente na fronteira com o termo de Óbidos. A norte, Cós controla as férteis terras do rio da Areia e da Castanheira, junto à via por onde se podia exportar os seus produtos para Alpedriz e Porto de Mós. Para o interior, Granja Nova e Turquel voltam-se para a serra, para aproveitar os terrenos de criação de gado e de extensos olivais. Escolhendo criteriosamente o lugar de instalação dessas unidades de produção, são tomadas em linha de conta as condições do terreno, as linhas de água e as vias de escoamento da produção.

A granja(ou granjas) que levanta maiores problemas é (são) a de Cós.

Estaria ou não Cós dentro dos limites do couto de Alcobaça? Este ponto é central. O primeiro problema que temos que resolver é o de sabermos se havia uma ou duas povoações com o nome de Cós. Vejamos quais as informações, a partir dos documentos, que nos autoriza a pensar que esta hipótese tem consistência.

Para além do documento de doação da herdade de Alcobaça, de 1153, existe um outro que pode trazer mais algumas informações sobre os limites alcobacenses. Trata-se de uma segunda carta de doação do Couto por Afonso Henriques, com a data de 1183 Fevereiro, cuja falsificação foi demonstrada por Rui de Azevedo³. Pensamos que a intenção deste "falso" não era tanto a de os monges bernardos se apropriarem de novas terras, mas sim a de delimitar, para prevenir (novas?) contendas, uma propriedade que a doação de 1153, por demasiado vaga, deixava com limites fluidos. Isto conduz ao problema da existência de comunidades vilãs na periferia do Couto, anteriormente ao estabelecimento dos monges, como já foi dito, não estando os termos dessas aldeias perfeitamente definidos. O documento revela-nos, por isso, o deficiente (se existente) povoamento da herdade de Alcobaça junto a essas fronteiras, e/ou o aumento demográfico que se fez sentir em todo o Ocidente cristão a partir dos finais do século XI, e que atinge o seu ponto mais alto no decorrer do século XII.

3. Cf. Alc, DR, m. 1, nº5 (publicado por Rui de Azevedo nos Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios, vol.I, tomo1, nº 350, págs. 471-472. No tomo 2 nota LVIII do Apêndice (págs. 773-776), este mesmo autor aduz as razões que o levaram a considerar como falso este documento, e às quais aderimos completamente.

No troço que nos importa, a doação (falsa) de 1183 refere que o limite estava marcado, junto a Aljubarrota, pelo "natiuum lapidum qui summo recte positus est" (um marco de pedra colocado no cimo do monte), seguindo depois para o rio de Cós, dirigindo-se, em seguida para o rio que vinha de Alpedriz, perfeitamente identificável com o Rio da Areia. É claramente dito que este troço da fronteira seguia o cume dos montes e "declinat ad Coz fluulium", o que significa que, fazendo-se a descrição de sul para norte, se está a reflectir à margem esquerda deste curso de água, correndo pelas colinas "sicut deducit aquas ad Coz", até à confluência com o Rio da Areia. Uma análise, ainda que sumária, dos mapas da zona, mostra que a actual Cós está do lado sul do referido rio e, portanto, este topónimo pode indicar uma outra povoação. Mas existe um outro documento que pode aduzir novas provas, e que passaremos a analisar de seguida: trata-se de uma carta de protecção aos bens do Mosteiro, enviada pelo papa Gregório IX, e datada de 1227 Setembro 25⁴. Nela, ao fazer-se a enumeração das granjas pertencentes a Alcobaça, são referidas duas designadas como "Coz maior et minor". Duas granjas no mesmo local? Duas granjas em sítios distintos conhecidos pelo mesmo nome? E, se esta hipótese estiver certa, onde se situariam as duas povoações? Vejamos outros dados:

Num documento de 1289 encontramos a resolução de uma contenda entre o Mosteiro e os habitantes da "poboa de Coz"⁵. Aparecem aí, como outorgantes por parte da população, o juiz e o conselho. Certamente que esta póvoa seria um concelho rural.

Alguns anos antes, em 1257⁶, Alcobaça afora uma herdade junto à granja de Cós, num lugar denominado "Monasterium", junto à via pública para Alpedriz, via essa que devia correr paralelamente ao Rio da Areia, como hoje ainda acontece, e que viria de Aljubarrota, talvez via Castanheira.

Outro documento que também nos interessa é a carta de povoamento, a dez povoadores, de uma herdade na charneca do Mosteiro (de Alcobaça), a sul da casa das freiras⁷. Analisemos os dados indicados, que nos levantam hipóteses e interrogações:

O último documento coloca uma questão importante: a da situação geográfica da "Casa das Donas", o Mosteiro das Freiras de Cós. Na realidade, para quem, como nós, conhece bem o local, a existência da charneca a sul do Mosteiro de Cós revela-se impossível. Estando o actual edifício situado a sul

4. Livro 2 dos Dourados de Alcobaça, fols 3v-4v.

5. OBS, Mº Alcobaça, m. 26, nº 635.

6. CR, Alc., m. 9, nº 16.

7. CR, Alc., m. 7, nº14, de 1241 Maio 4.

do rio de Cós, encontra-se colocado muito próximo das colinas, não existindo espaço para uma charneca. Acresce que imediatamente a sul se estende a própria aldeia de Cós. Mas a existência desta charneca, com a localização referida no documento, já se nos afigura possível se a casa das religiosas se situasse, nesse período, noutro local. A localização mais verosímil é a da Póvoa de Cós, fora dos limites do Couto.

O instrumento citado na nota 6 coloca outro problema importante: não deixa de ser estranho, tratando-se do mesmo local, referirem-se todos os documentos ao lugar onde estavam as freiras como "casa das Donas", e apenas um o designar por "Mosteiro". Mais bizarro ainda é dizer "lugar dito Mosteiro". Somos portanto levados a concluir que se trata de dois lugares distintos. Mas que mosteiro era este? Não podemos avançar com resposta, mas apenas com hipóteses.

Pensamos que a primitiva Cós localizava-se na actual Póvoa de Cós, que conservou o seu nome até aos nossos dias. O termo "Póvoa" não faria parte do topónimo, mas designaria apenas a "condição" da pequena localidade, que não poderia ser considerada vila, como Aljubarrota ou a Pederneira, por exemplo. Pequenas povoações como paredes, a norte do Couto e apenas nele integrada no reinado de D. Fernando, eram também designadas pelo termo de póvoa. Nessa póvoa de Cós se localizara, primitivamente, a casa das freiras.

Um outro aspecto que não deixa de ser interessante: na referida autorização de D. Airas Vasques, bispo de Lisboa, para a construção da igreja de Cós (e também da Ota, Alvorninha e Aljubarrota), escreve-se "...quartam in Villa de quod intra limites cautj..." (a quarta, na vila de Cós, dentro dos limites do couto).

Não havendo essa indicação para Alvorninha e Aljubarrota (para a primeira refere-se que a igreja deveria ser edificada no seu termo), só se compreende esta preocupação de especificar que a igreja de S. Eufémia deveria ser edificada dentro dos limites do Couto se os termos se estendessem para lá desses limites, e se houvesse a possibilidade dos habitantes da Póvoa de Cós reivindicarem para esse local o dito templo. A construção no interior do couto de Alcobaça poderia servir igualmente os planos dos cistercienses para criar o pólo populacional à volta de uma das suas granjas, ou dinamizar um núcleo já aí existente.

A localização da actual povoação de Cós a sul do rio no (ou nas fronteiras do) couto de Alcobaça. Se é verdade que, como foi dito, os cabeços dos montes serviam de limite aos domínios do Mosteiro (embora aqui o mais lógico como fronteira seja o rio), nada impede que o rio não passasse a ser o limite ideal quando essas colinas acabam, como é o caso no local, e se abre uma vasta

planície a ocidente. Aliás, essa delimitação pelo Rio da Areia foi contestada. Num documento de 1304, num acordo entre o abade e os moradores da Póvoa de Cós pode ler-se que os monges não poderão passar, a ocidente, "da carreira que vai da sua(do Mosteiro) póvoa para os moinhos da Mata (da Malorga), moinhos esses que se situavam a ocidente da Póvoa de Cós".

A existência de duas granjas parece-nos provada por mais alguns elementos:

No documento já citado⁹ dão-se os limites da herdade a povoar no lugar dito Mosteiro: de um lado, a via pública que vai para Alpedriz, e da vinha da Granja até ao Zambujeiro. De onde a existência de uma granja em Cós. Um documento de 1289 refere o acordo entre o Abade e os moradores "a par da granja de Cós", que são os mesmos do documento de 1304¹⁰, o que indica a existência de uma outra granja. Neste documento do século XIV refere-se ainda que devem fazer foro ao Mosteiro tanto os moradores da Póvoa a par da granja quanto os que morarem "na outra sua vila de Cós ...a par das Donas". Estamos, portanto, perante uma segunda granja.

Julgamos ser esta a hipótese a mais verosímil depois de analisar todos os dados disponíveis que, infelizmente são em menor número do que seria desejável. Mas a referência a uma "Aldeia Nova" em 1275¹¹, numa carta de aforamento de uma courela de vinha vem juntar mais um dado à hipótese apresentada. A nova Cós teria então sido fundada pelos monges para melhor promoverem o aproveitamento das terras entre Maiorga e o rio de Cós, terras essas excepcionalmente férteis sobretudo no planalto que liga as duas povoações, cortado pelos cursos de água que descem para norte até ao rio de Cós, e para sul até ao de S. Vicente, o rio que banha Maiorga. Junto, mas mais para leste, a Castanheira assegurava a ligação com as terras de Andão e, seguindo para norte, com a região do juncal, Porto de Mós e as excelentes terras de aluvião de Alpeitede (que se situava no concelho da Batalha).

A granja de Cós teria sido construída pelos monges, segundo a nossa hipótese, para melhor aproveitarem as terras limites do seu domínio, como aconteceu com as de Salir do Mato, a sul, a de Rio de Moinhos, (Valado de Frades), e mesmo com outras a oriente, como Chaquedra, Jardim e Mesão Frio. Incluía-se esta política no programa de valorização e rentabilidade das terras localizadas não só junto a terrenos de grande qualidade agrícola, mas também junto a zonas cuja proximidade às vias de circulação inter-regional

8. OSB, M^o Alcobaça, m. 26, n^o 637.

9. CR, Alc., m. 9, n^o 16.

10. OSB, M^o Alcobaça, m. 26, n^o 637.

11. CR, Alc., m. 15, n^o 17.

Granja Nova, Souto e talvez Torre de S. Martinho do Porto de Salir. Vinte e seis ou vinte e sete, no total. As suspeitas levantam-se quando não conseguimos encontrar informações, nos documentos, para algumas delas.

Ao olharmos para a disposição das granjas no território alcobacense, reparamos que boa parte delas se situa nos vales dos rios Alcoa e Baça. Um segundo grupo rodeia a Lagoa da Pederneira, e um terceiro coloca-se estrategicamente na fronteira com o termo de Óbidos. A norte, Cós controla as férteis terras do rio da Areia e da Castanheira, junto à via por onde se podia exportar os seus produtos para Alpedriz e Porto de Mós. Para o interior, Granja Nova e Turquel voltam-se para a serra, para aproveitar os terrenos de criação de gado e de extensos olivais. Escolhendo criteriosamente o lugar de instalação dessas unidades de produção, são tomadas em linha de conta as condições do terreno, as linhas de água e as vias de escoamento da produção.

A granja(ou granjas) que levanta maiores problemas é (são) a de Cós.

Estaria ou não Cós dentro dos limites do couto de Alcobaça? Este ponto é central. O primeiro problema que temos que resolver é o de sabermos se havia uma ou duas povoações com o nome de Cós. Vejamos quais as informações, a partir dos documentos, que nos autoriza a pensar que esta hipótese tem consistência.

Para além do documento de doação da herdade de Alcobaça, de 1153, existe um outro que pode trazer mais algumas informações sobre os limites alcobacenses. Trata-se de uma segunda carta de doação do Couto por Afonso Henriques, com a data de 1183 Fevereiro, cuja falsificação foi demonstrada por Rui de Azevedo³. Pensamos que a intenção deste "falso" não era tanto a de os monges bernardos se apropriarem de novas terras, mas sim a de delimitar, para prevenir (novas?) contendas, uma propriedade que a doação de 1153, por demasiado vaga, deixava com limites fluidos. Isto conduz ao problema da existência de comunidades vilãs na periferia do C Couto, anteriormente ao estabelecimento dos monges, como já foi dito, não estando os termos dessas aldeias perfeitamente definidos. O documento revela-nos, por isso, o deficiente (se existente) povoamento da herdade de Alcobaça junto a essas fronteiras, e/ou o aumento demográfico que se fez sentir em todo o Ocidente cristão a partir dos finais do século XI, e que atinge o seu ponto mais alto no decorrer do século XII.

3. Cr, Alc, DR, m. 1, nº5 (publicado por Rui de Azevedo nos Documentos Medievais Portugueses, Documentos Régios, vol.I, tomo I, nº 350, págs. 471-472. No tomo 2 nota LVIII do Apêndice (págs. 773-776), este mesmo autor aduz as razões que o levaram a considerar como falso este documento, e às quais aderimos completamente.

No troço que nos importa, a doação (falsa) de 1183 refere que o limite estava marcado, junto a Aljubarrota, pelo "natiuum lapidum qui summo recte positus est" (um marco de pedra colocado no cimo do monte), seguindo depois para o rio de Cós, dirigindo-se, em seguida para o rio que vinha de Alpedriz, perfeitamente identificável com o Rio da Areia. É claramente dito que este troço da fronteira seguia o cume dos montes e "declinat ad Coz fluuium", o que significa que, fazendo-se a descrição de sul para norte, se está a reflectir à margem esquerda deste curso de água, correndo pelas colinas "sicut deducit aquas ad Coz", até à confluência com o Rio da Areia. Uma análise, ainda que sumária, dos mapas da zona, mostra que a actual Cós está do lado sul do referido rio e, portanto, este topónimo pode indicar uma outra povoação. Mas existe um outro documento que pode aduzir novas provas, e que passaremos a analisar de seguida: trata-se de uma carta de protecção aos bens do Mosteiro, enviada pelo papa Gregório IX, e datada de 1227 Setembro 25⁴. Nela, ao fazer-se a enumeração das granjas pertencentes a Alcobaça, são referidas duas designadas como "Coz maior et minor". Duas granjas no mesmo local? Duas granjas em sítios distintos conhecidos pelo mesmo nome? E, se esta hipótese estiver certa, onde se situariam as duas povoações?, Vejamos outros dados:

Num documento de 1289 encontramos a resolução de uma contenda entre o Mosteiro e os habitantes da "poboa de Coz"⁵. Aparecem aí, como outorgantes por parte da população, o juiz e o conselho. Certamente que esta póvoa seria um concelho rural.

Alguns anos antes, em 1257⁶, Alcobaça afora uma herdade junto à granja de Cós, num lugar denominado "Monasterium", junto à via pública para Alpedriz, via essa que devia correr paralelamente ao Rio da Areia, como hoje ainda acontece, e que viria de Aljubarrota, talvez via Castanheira.

Outro documento que também nos interessa é a carta de povoamento, a dez povoadores, de uma herdade na charneca do Mosteiro (de Alcobaça), a sul da casa das freiras⁷. Analisemos os dados indicados, que nos levantam hipóteses e interrogações:

O último documento coloca uma questão importante: a da situação geográfica da "Casa das Dórias", o Mosteiro das Freiras de Cós. Na realidade, para quem, como nós, conhece bem o local, a existência da charneca a sul do Mosteiro de Cós revela-se impossível. Estando o actual edifício situado a sul

4. Livro 2 dos Dourados de Alcobaça, fols 3v-4v.

5. OBS, Mº Alcobaça, m. 26, nº 635.

6. CR, Alc., m. 9, nº 16.

7. CR, Alc., m. 7, nº14, de 1241 Maio 4.

permitia um fácil escoamento dos produtos para os mercados mais próximos.

A outra granja, a da Póvoa de Cós, seria provavelmente a referida numa carta de doação não datada, mas que poderemos situar entre os finais do século XII e os inícios do XIII¹², feita por um certo Fernando Anes. Esta doação é tanto mais interessante quanto, em primeiro lugar, trata da única granja de Alcobaça, que conheçamos, que não foi mandada construir pelos monges. Em segundo lugar, porque juntamente com ela são doados vários animais, que se encontram especificados: cavalos no valor de dezasseis morabitinos, nove vacas com o seu touro, duzentas e vinte e seis ovelhas, quatro porcas com os seus filhos e o seu berrão, e seis bois. Por último, estipula o doador que os rendimentos da referida exploração agrícola deveriam servir para os monges fazerem livros.

Através desta última granja teriam conseguido os monges, aos poucos, aumentar a sua influência nas terras limítrofes do seu couto, com vista a futura anexação, o que se veio a verificar, começando o Mosteiro por estender o seu senhorio, e acabando por englobá-las no seu domínio.

Maiorga - Desconhecemos a data de fundação da granja de Maiorga, mas ela deve ter estado entre as primeiras já que, como é aceite pela maior parte dos historiadores, de meados do século XII a fins do XIII, foram desbravadas a maior parte das terras em cerca de uma légua em redor do Mosteiro. Esta légua corresponderia a cerca de 6 000 metros, se aceitarmos que a légua equivaleria a 3 000 passos, conforme sustenta Oliveira Marques. Ora, as terras da Maiorga estavam entre as mais propícias para o cultivo dos cereais, especialmente do trigo, como demonstram os documentos referentes às propriedades, e os foros pagos pelos colonos. Contudo, a terra era na sua maior parte alagadiça, o que exigiu certamente um permanente trabalho de drenagem e a manutenção das aberturas, como consta, aliás, da carta de povoação deste lugar. Sabemos que cada granja tinha a seu cuidado a exploração de um território bem delimitado. O de Maiorga talvez se possa perceber através da delimitação do termo da aldeia, de Maio de 1303. Iniciam-se na Aberta dos Moinhos da Mata da Maiorga, seguindo pelo veio de água dessa mata, e até ao Pação, no sopé das Colinas do Bárrio, onde confronta com o termo da Cela Nova, e onde terminam umas aberturas feitas no ferrageal. Daí segue os campos alagadiços no sopé dessas colinas em direcção a leste, fazendo fronteira com a Granja das Colmeias (junto às termas da Piedade), confron-

12. CR, Alc, m. 22, nº 24.

tando também com as terras da Vestlaria (que desciam até aos campos alagadiços), segue para a Ponte de D. Elias, na estrada da actual cidade de Alcobaça, e uma das entradas para a cerca do Mosteiro, continuando em direcção a Aljubarrota até ao valado velho do olival de Cós, de onde desce até à Mata da Malorga e ao local dos Moinhos Novos. Sabemos, por este documento, que o termo descrito estava aumentado pelo menos uma parte, junto a Aljubarrota, já que incluía as antigas terras da granja (então desactivada, e cuja localização é muito difícil) da Ferraria de Dona.

Os povoadores da Malorga repartem entre si as terras da granja, excepto as vinhas, pomares, olivais e soutos, que não devem ter ocupado grande espaço numa zona vocacionada essencialmente para a produção cerealífera. Da granja são também os meios de transformação, como os moinhos, feitos e por fazer e os fornos de cal, com as suas pedreiras. O certo é que essa cláusula não foi sempre cumprida, levando o abade, em 1437, a mandar deitar abaixo sete fornos de pão existentes em casas particulares. O foro pago é elevado: 1/3 da produção, o que se compreende pela qualidade da terra, muito embora em 1416 os povoadores tenham renegociado o foro, passando para 1/4 da produção. Alegavam o esgotamento das terras.

Os monges determinaram igualmente que os povoadores não deviam fazer vinhas, pomares ou olivais, a não ser nos locais por eles indicados, e que tinha que ver, certamente, com a boa utilização dos terrenos. Aliás, é obrigação dos povoadores, para além de manterem as aberturas, arrotearem a Mata da Maiorga e ali, sim, plantar vinhas, olivais e pomares onde lhes foi designado e lhes foi dito que o façam, para assim obter mais proveito. O soto que estava junto à ponte do moinho da Fervença não deve ser arroteado, nem devem os moradores da Malorga cortar madeira para venda, mas apenas para seu uso. O Mosteiro pode cortar madeira, desde que seja para reparação de ponte referida. Finalmente, o Mosteiro compromete-se a fazer aí uma igreja, e ajudar os povoadores na construção de um caminho, através da mata, em direcção a Melvoa (para Nordeste), para que possam por ali transitar o seu gado, em direcção aos pastos.

Se a granja da Malorga reduz drasticamente a sua actividade nos inícios do século XIV, certamente pela falta de irmãos conversos, que se fazia sentir, ela inicia um processo de decadência que vai levar a que, no Livro da Fazenda, feito entre 1435 e 1440, ela já não figure como granja. Aliás, nesse livro, apenas são mencionadas, como granjas em funcionamento, as de Turquel, Vimeiro, Bárrio, Couto, Santa Catarina e Ramalhosa. As demais aparecem com o registo de "arrendadas".

Bárrio - Desconhece-se, igualmente, a data da sua construção. Vem mencionada na carta de povoação da Cela Velha, de 1286, onde se diz que aos povoadores não são doados os terrenos da granja da Cela, com todo o seu circuito (isto é, o que estava dentro da cerca), coma vinha e a várzea contígua, e também a granja do Bárrio, com todo o seu circuito e o seu olival, tal como está dividido pelos marcos, e ainda a almuinha de Paio Rapaz, nas encostas que dão para a Fervença.

III. CARACTERIZAÇÃO TOPOGRÁFICA DOS LOCAIS DE IMPLANTAÇÃO DAS GRANJAS

A totalidade das granjas estudadas situa-se nas proximidades das margens da antiga Lagoa da Pederneira, local onde durante séculos os monges cistercienses investiram, de modo perseverante, os seus esforços em obras de saneamento hídrico dos solos, e na consequente melhoria agrológica destes.

Da exploração da informação topográfica contida na Carta Militar de Portugal (escala 1:25 000) e da análise estereoscópica de fotografias aéreas verticais (escala 1:15 000) podem-se tirar as seguintes conclusões sobre a inserção das granjas no território :

No que respeita a *Póvoa de Cós*, a granja situava-se na península definida pela confluência dos rios Areia e de Cós, devendo a actividade agrícola ter-se desenvolvido, de início nos terrenos adjacentes, ligeiramente ondulados.

A situação já se apresenta de modo diferente, no que concerne a granja de Cós. Esta situar-se-ia no flanco de uma colina declivosa, sobranceira ao rio de Cós. É provável que desde muito cedo as margens deste rio e dos seus afluentes, nesta zona, com particular destaque para o rio da Castanheira, tenham sido saneadas e recuperadas para a agricultura.

A granja de *Valado de Frades* (actual Quinta do Campo) situava-se na extremidade duma península, quase planáltica, que delimitava, a norte, um estrangulamento do vale do rio Alcoa (braço da antiga Lagoa da Pederneira). Na encosta sul desta península passa a "vala velha" (ou rio da Areia), uma das principais obras de saneamento instaladas pelos monges. A actividade agrícola deve, de início, ter incidido nos terrenos situados a norte da granja, desenvolvendo-se, a sul, uma agricultura irrigada, à medida que a área encharcada ia recuando.

A granja de *Malorga*, situava-se também numa colina sobranceira às margens da antiga albufeira da Pederneira, na área em que actualmente se situam os campos dos rios do Melo e de S. Vicente. A primitiva actividade agrícola (em regime de sequeiro) ter-se-ia desenrolado nas colinas a Norte e Nordeste, o que é ainda evidenciado pelo topónimo "eira", localizado na Carta Militar de Portugal (folha 307) a cerca de 1 Km NE de Malorga.

De todas as granjas analisadas, a de *Bárrio*, era a que se situava a maior distância da antiga lagoa (cerca de 1,5 Km). Inserir-se-ia na periferia Este de uma área ligeiramente ondulada, quase planáltica, delimitada a Oeste pelo Paúl da Cela e a Este pelo vale encaixado da ribeira do Bárrio. Esta área teria sido sede da primitiva actividade agrícola da granja (agricultura de sequeiro). Até aos anos 50, data da execução de um importante projecto hidro-agrícola, o Paúl da Cela, era uma área encharcada aonde se desenvolvia uma agricultura incipiente na época estival. A recuperação agrícola desta área foi, pois, um processo extremamente complexo e moroso.

IV. A IMPLANTAÇÃO DAS GRANJAS E A ESTRUTURA URBANA ADJACENTE

O reconhecimento cartográfico e a análise estereoscópica de fotografias aéreas verticais dos locais de implantação das granjas estudadas, permitiu verificar haverem estas funcionado, em muitos casos, como pólos de condicionamento à estrutura urbana das localidades que se desenvolveram nas áreas adjacentes das granjas.

Pontos muito próximos dos locais das granjas, funcionaram como geradores de estruturas viárias em "pâte d'oe" o que indicia locais de grande actividade funcional muito provavelmente situadas junto dos portões das cercas das granjas, em espaços que terão funcionado como "rossios". Seria nestes espaços que a distribuição de sementes e o pagamento dos foros era efectuada, onde o estacionamento das viaturas de tiro e de certas alfaias se processava constantemente e que poderiam, em certas circunstâncias, ter sido utilizados para a estabulação de gado. Desde finais da Idade Média passaram mesmo a ser frequentemente utilizados para actividade mercantil (mercados), resultado do progressivo desinteresse manifestado pelo Mosteiro de Alcobaça, desde inícios do século XIV, pela exploração directa das granjas.

Em inícios do século XV, já grande número das granjas se encontravam arrendadas o que favoreceu o funcionamento de mercados, nos citados "rossios". As referidas estruturas viárias convergentes nestas áreas poderão pois, ser encaradas como o resultado de trajectos percorridos regular e sistematicamente, durante séculos no quadro das actividades agrícolas, administrativas e mercantis relacionadas com as granjas.

Da análise efectuada salientam-se os seguintes aspectos para cada uma das granjas:

Póvoa de Cós: Muito próximo do local, na rua da granja, aonde se identificaram restos de um antigo portão, muito provavelmente pertencente à granja monástica, situa-se o Largo da igreja aonde confluem várias vias (antigas estradas de Alpedriz/Ribeira de Pereiro, Montes, e Cós, estrada do Casal da Areia/ Valado de Frades, rua da Granja e rua do Casal da Granja). Dos casos estudados, trata-se do exemplo mais evidente da estruturação urbana de uma aldeia, a partir de um antigo rossio situado junto a um portão da antiga granja.

Cós: Situando-se a antiga granja muito provavelmente, em torno do edifício conhecido por "celeiro", e sabendo-se que até à pouco, existia contíguo a este, outro edifício conhecido na aldeia por "cavalariças", a cerca da granja tendo em linha de conta, a rede viária e a topografia poderá Ter correspondido ao traçado apresentado. É provável que inicialmente esta cerca não ocupasse a área com que foi mais tarde edificado o convento de Cós, pois tratava-se de uma área encharcada, pouco própria à conservação dos produtos agrícolas, a qual só mais tarde teria sido saneada. Na rua do Celeiro poderá Ter existido um portão, próximo de um pequeno largo aonde confluem diversas vias (antiga estrada da Póvoa e de Carvalheira /Juncal e estrada de Maiorga) e que poderá Ter funcionado como "rossio".

Valado dos Frades: De todas as aldeias analisadas, esta é sem dúvida a que apresenta uma estrutura urbana mais complexa, gerada por distintos pólos, espacialmente diferenciados e activos em diferentes períodos da História. Foi, todavia, possível identificar a nordeste da cerca da granja (actual Quinta do Campo), um sector da área urbana condicionado por uma rede viária em "pâte d'oe" com origem num portão dessa cerca. Um largo nesta zona poderá ter funcionado como "rossio" nele confluindo as antigas vias da Póvoa/Cós, Pinhal dos Frades/Fanhais e Federneira/ Nazaré. De notar, finalmente, tratar-se da granja que indiscutivelmente se apresenta em melhor

estado de conservação, não existindo grandes dúvidas quanto ao traçado da cerca.

Maiorga: Esta antiga granja situa-se sobre uma colina um pouco declivosa, existente no extremo sudoeste da aldeia de Maiorga. Um portão da cerca, bem como vários edifícios desta são ainda identificáveis, não sendo, todavia, de excluir Ter a cerca apresentado de início um perímetro maior, englobando a actual rua dos Prades e passando no limite do largo da igreja. Neste largo, num provável "rossio" Confluem várias vias importantes (Cós/Póvoa, Fervença/Alcobaça, Casalinho/Fanhais, Quinta do Pinheiro/Maiorga e a antiga estrada de Aljubarrota).

Poderá ainda interpretar-se a hipótese do antigo "rossio" se apresentar a poucas dezenas de metros do portão da cerca, com base em razões topográficas.

Bárrio: Nesta actual aldeia foram identificados dois edifícios que pertenceram, com grande probabilidade, à antiga granja monástica, incluindo-se na sua cerca, bem como dois troços de muros antigos que poderão ter pertencido a esta. Com base nestes pressupostos e analisada a malha urbana, apresenta-se uma hipótese de traçado da cerca. Esta ficaria parcialmente delimitada pela estrada Valado dos Frades/ Cela e pela estrada para Casal da Fonte/ Vestiaria/ Alcobaça. Identificaram-se, em associação com esta hipótese de traçado, uma rede viária em "pâte d'oe", a sul da aldeia e outra, que se aproxima deste tipo, a norte. Os pontos de confluência viária poderão ter correspondido a "rossios", junto a portões. A primeira rede é definida por quatro vias principais (Paúl da Cela, Carrasqueira/ Valado dos frades, Casal da Fonte/ Vestiaria/ Alcobaça, e a antiga estrada de Vestiaria/ Alcobaça), e a segunda por três (Cela Velha, Cela e Casal da Malveira / Vestiaria / Alcobaça). Estas redes em "pâte d'oe" condicionaram bastante a estrutura urbana dos bairros localizados nestas áreas, o que não acontece, na área intermédia. Nesta a estruturação urbana parece ter sido gerada pelos limites da antiga cerca, o que carece de confirmação.

V. BREVE DESCRIÇÃO DOS EDIFÍCIOS REMANESCENTES DAS GRANJAS

Póvoa de Cós: Na Póvoa subsistem poucos vestígios que possam ter pertencido à granja antiga. No entanto, a toponímia do local parece apontar para uma provável localização.

Encontrou-se a Rua da Granja, que transformando-se em estrada leva a Cós, a Rua do Casal da Granja que parece estar relacionada com um pequeno conjunto de edifícios, de aspecto muito antigo, em condições de conservação muito precárias, e que pode ter estado associado à granja como um conjunto independente. Este casal encontra-se na confluência de duas ruas, situando-se no gaveto. Em termos arquitectónicos não contém elementos assinaláveis, torna-se no entanto interessante de observar, pela sua adaptação ao relevo do local. Do início da rua parece um conjunto de telhados quase a rasar o pavimento, aproveitando assim a diferença de cotas. Ainda neste conjunto, merece atenção a eira que se encontra no interior do mesmo, constituída por grandes lajes de pedra de aspecto muito antigo.

Na Rua da Granja encontraram-se os restos de um antigo portão, com enormes gonzos em pedra, e que provavelmente terão pertencido à antiga cerca da granja da Póvoa.

É também numa perpendicular a esta rua que encontramos o Beco da Granja, local por onde provavelmente teria passado o antigo muro da cerca.

Vestígios de edifícios propriamente ditos, e que pudessem aparentar ter pertencido à granja não foram encontrados.

Cós: Quando se chega a Cós, vindos da estrada de Alpedriz, que passa em frente do antigo Mosteiro de Cós, deparamo-nos com um conjunto de edifícios, de onde sobressai um em particular, pela sua posição relativamente ao relevo, pela sua grande dimensão e também pela cobertura vegetal que o envolve quase por completo, contrastando assim com a brancura da área circundante.

Por estar quase completamente coberto por vegetação, torna-se difícil descrevê-lo com muita precisão. No entanto o alçado principal, virado a Norte é o que está melhor conservado, deixando entrever pelo menos dois pisos, onde se rasgam alguns vãos, visivelmente três, e possivelmente mais. De planta rectangular, à semelhança de outros celeiros existentes nas granjas da Ordem Cisterciense, foram-lhe feitos acrescentos que em nada o beneficiam.

O alçado Nascente está muito arruinado, e pode ver-se o que era uma das suas entradas.

Utilizado ao longo do tempo com finalidades várias, a que teve nos inícios deste século foi a de salão de festas, conforme se recordam algumas das pessoas com quem falámos. Presentemente é utilizado como habitação, e este facto fez introduzir as alterações julgadas necessárias pelos utentes, para melhor conforto, o que prejudicou o edifício enquanto resto de um conjunto, que foi a antiga granja. O alçado Sul apresenta tantas alterações que é difícil vislumbrar alguns vestígios do primitivo edifício. No entanto parece haver ainda uma antiga porta de acesso ao primeiro piso. Anexa a este edifício encontravam-se as antigas cavalariças, de que já nada resta.

Retomando a vista que se abrange quando se chega a Cós, vindo de Alpedriz, avista-se em primeiro plano e logo por baixo do antigo celeiro, um edifício, que dizem ter sido uma antiga capela, e que dadas algumas das suas características, nomeadamente planta rectangular e telhado de duas águas, pensamos poder ter pertencido à cerca da antiga granja. Por detrás deste edifício passa a rua do celeiro, e que dá acesso ao mesmo.

Nas proximidades do antigo celeiro encontrámos também dois pequenos edifícios, de aspecto bastante antigo, em muito mau estado de conservação, um dos quais ostenta numa das fachadas uma pequena cruz, e que dizem ter sido em tempos uma antiga capelinha. Seguindo ainda a rua que dá acesso ao actual cemitério, encontraram-se alguns restos de antigos muros.

Vilado dos Frades (Quinta do Campo): A Quinta do Campo, é a única que ainda subsiste, contemporânea da construção do Mosteiro de Santa Maria de Alcobaça.

O conjunto de edifícios, tem implantação orientada a Noroeste-Sudoeste, e forma, pelo acrescento mais recente nos inícios do século XIX, de um corpo rectangular, um polígono quase quadrangular. Os edifícios mais antigos formam entre si um U, cujos braços nordeste-sudeste, são de maior largura que o corpo central. O telhado é de duas águas, e nos topos dos braços referidos, abrem-se vãos semelhantes, uma porta larga, ao nível do pavimento, e no piso superior, uma janela ampla, todavia de menor largura que a porta anteriormente referida. Estes edifícios eram os celeiros da antiga granja.

No alçado do corpo de ligação entre os edifícios referidos, orientado a Sudoeste, abre-se um arco, e todo o conjunto parece estar organizado segundo um eixo de simetria central. Os vãos têm correspondência no sentido vertical, pois se encontram alinhados, nos dois pisos do edifício.

Os alçados posteriores deste conjunto nada têm de assinalável, rasgando-se alguns vãos semelhantes, aos que se encontraram no interior da planta em U. A sensação que transmitem é a de que todo o conjunto está voltado para o pátio. Existem ainda algumas construções de datação certamente mais recente, e que funcionaram e ainda funcionam como anexos/arrumações (alguns deles), de toda a Quinta.

O edifício de construção mais recente, e que já foi mencionado, desenvolve-se segundo dois pisos, cobertos por telhado de duas águas, que é interrompido no seu eixo central por uma pequena mansarda transversal.

Em termos compositivos, apresenta uma simetria central, definida pela anterior mansarda, e no piso térreo, encontramos três portas ladeadas de duas janelas, enquanto que no primeiro piso todos os vãos são iguais, e no todo onze. O alçado oposto a este é-lhe em tudo igual.

Grande parte do conjunto se encontra em bom estado de conservação, devido em grande parte aos esforços do proprietário, que nesta Quinta conseguiu implantar, mantendo assim viva, uma unidade de turismo de habitação.

Maiorga: A antiga granja de Maiorga, actualmente designada por Quinta do Outeiro, situa-se num local relativamente elevado e os edifícios que a constituem têm orientação Nordeste - Sudeste.

Trata-se de um conjunto de dimensões assinaláveis, onde se consegue reconhecer um edifício que deve ter servido de celeiro, e um outro destinado a habitação, mas com intervenções de diversas épocas. Formam ainda o conjunto, alguns edifícios de dimensões menores, destinados a armazéns.

Todo o conjunto arquitectónico se encontra numa situação muito precária de conservação, esperando uma intervenção atempada que ainda possa transmitir às gerações vindouras, memórias do seu passado histórico.

O edifício principal da granja, utilizado como habitação é constituído por dois pisos, e é constituído por planta em L. O alçado Nordeste apresenta dois vãos no primeiro piso, de dimensões reduzidas, e no segundo piso rasgam-se três vãos, dois de dimensões semelhantes, com molduras em cantaria simples, e o vão mais próximo do alçado nascente é emoldurado por cantaria de trabalho mais elaborado, o que leva a supor ser de construção mais tardia. Este alçado é encimado por uma mansarda estreita.

O alçado Noroeste é pouco harmonioso, notando-se no primeiro piso, um vão que foi entaipado, e que devia ser uma porta, por cima da qual se situa a chaminé, e o todo é composto por mais cinco vãos, alinhados dois a

dois, nos segundo e terceiro pisos, havendo ainda no terceiro piso, um vão próximo da chaminé.

O alçado Sudoeste apesar de bastante simples, apresenta uma volumetria que contribui para que seja o mais elegante do edifício. A planta em L é aqui mais notória visto que foi encaixado o acesso ao andar nobre da casa, no ângulo do L. Este acesso é coberto por um alpendre apoiado em três pequenas colunas de mármore branco. No lado esquerdo do alçado encontram-se três vãos, um por piso, avançando o terceiro piso em mansarda. Os vãos dos pisos inferiores são de maior dimensão que o anterior. Por cima do alpendre, e sem qualquer preocupação com simetria, aparece outra mansarda, de dimensão mais estreita. O acesso ao segundo piso é feito por larga escada de mármore, bastante decadente, por debaixo desta escada encontra-se uma porta. Em mármore é também a cantaria, de bonito lavor, que envolve a janela do primeiro piso, junto à esquina do lado direito do alçado. A porta principal do edifício é emoldurada por cantaria de mármore, encimada por um brasão.

Estes elementos em cantaria de mármore, bem como o brasão parecem datar de finais do século XVII.

O alçado Sudeste onde tem início o muro de limite do conjunto, é constituído por dois vãos no primeiro piso, um dos quais uma porta de grandes dimensões da mesma época dos vãos do alçado anterior, e uma janela de cantaria simples. No segundo piso surgem dois vãos, um dos quais de traça idêntica aos anteriormente referidos, e o outro de cantaria normal. No terceiro piso rasga-se um vão menor e de cantaria simples. Junto da grande porta, e no muro perpendicularmente a ela, situa-se o portão de entrada na granja. Este vão é encimado por um arco de volta perfeita, sobrepujado por uma cruz.

Quem admira este conjunto da rua de S. Lourenço, pode observar no muro perpendicular ao portão de entrada um rasgamento do mesmo, o que atesta também o mau estado de conservação do edifício. Por outro lado, os restos ainda existentes, demonstram nessa continuidade o perímetro possível da granja. Na continuação deste muro, para o lado sudeste, situa-se o edifício que deve ter sido o antigo celeiro. O seu estado de conservação é ligeiramente melhor do que o anterior. Trata-se também de um edifício com dois pisos, de planta rectangular e de grandes dimensões. No alçado Nordeste apresenta num eixo de simetria central, quatro janelas no segundo piso, e quatro janelas rectangulares usadas na horizontal, sendo a porta, o referido eixo.

As duas empenas laterais são cegas, e o alçado Sudoeste de menor interesse que o alçado nordeste, apresenta para além de três vãos, mais um no primeiro piso, que se encontra entaipado, uma escada de acesso ao segundo piso. Fazendo ainda parte deste conjunto arquitectónico, encontram-se edifícios rectangulares de pequenas dimensões, sem qualquer interesse assinalável, e cuja utilização se destina a arrumações.

Bárrio: Nesta localidade, subsiste, em bom estado de conservação, um dos edifícios da antiga granja do Bárrio, devido a um trabalho de restauro recente.

Edifício de dois pisos, com planta rectangular, que se desenvolve segundo o eixo Nascente/Poente, sofreu ao longo do tempo diversas intervenções, que se podem notar pela diversificação da volumetria, acrescentada pela evolução das necessidades surgidas ao longo do tempo. Alguns dos anexos adossados ao edifício principal sugerem construção mais recente, dadas as suas dimensões.

A fachada orientada a Poente, apresenta uma grande porta, situada no eixo da mesma, ladeada por duas pequenas janelas rectangulares, utilizadas na horizontal, segundo o seu maior comprimento. Este conjunto é encimado por um óculo elíptico.

A fachada lateral Norte apresenta janelas semelhantes às da fachada Poente, rectangulares/horizontais, correspondendo possivelmente a um segundo piso. Esta fachada é composta por alguma diversidade de elementos compositivos, no que respeita às janelas. As janelas rectangulares, são três nesta fachada, uma no primeiro piso e duas no segundo. Notam-se três janelas com cantarias bastante mais elaboradas do que as outras do mesmo tipo, o que indica períodos de construção diferentes, possivelmente o século XVII/XVIII, situando-se duas delas no segundo piso e uma no primeiro.

Ainda nesta fachada, se abrem mais três vãos cujas molduras, são trabalhadas em cantaria simples.

No aspecto compositivo, todos os vãos parecem estar distribuídos segundo obra do acaso, não obedecendo a quaisquer regras de simetria ou outras.

Na fachada Nascente notam-se três vãos correspondendo cada um deles a seu piso. Para vencer a diferença de cotas, o primeiro piso deu possivelmente lugar a uma cave iluminada por uma fresta. As cantarias destas janelas são distintas entre si, e também relativamente a todas as outras já mencionadas.

Esta fachada é rematada por um muro, que dificulta a descrição do resto do edifício. O edifício é coberto por telhado de duas águas, cobertura esta que também é visível no anexo adossado à fachada Poente.

Também no Bárrio se encontrou um edifício de aspecto bastante antigo, e com características semelhantes ao anterior, mas num avançado estado de degradação. Serve actualmente como armazém de alfaia agrícola. Nele encontramos, para além da estrutura rectangular, alguns elementos arquitectónicos utilizados no edifício anterior, nomeadamente, o mesmo tipo de vãos.

VI. CONCLUSÃO

A localização topográfica das granjas monásticas estudadas, situadas preferencialmente no alto de colinas, ou em áreas planálticas, traduz que de início a agricultura se processou principalmente em regime de sequeiro, havendo-se recuperado e valorizado os solos de aluvião dos vales, à medida que iam avançando os trabalhos de saneamento hídrico dos solos.

Não é de excluir uma preocupação constante de conservação dos produtos agrícolas nas melhores condições, em situações bem drenadas, isentas de humidade.

Em resultado da análise efectuada, parece ser patente, em muitos casos, o papel desempenhado pelas granjas, na estruturação urbana dos núcleos, que ao longo do tempo se foram desenvolvendo nas suas imediações.

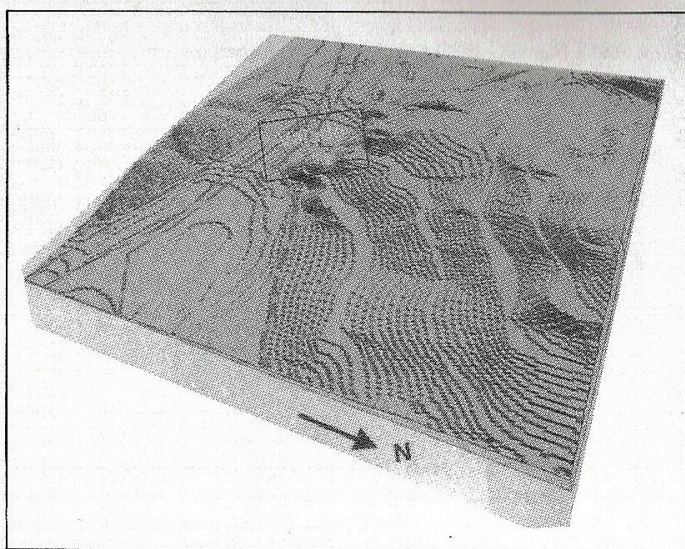
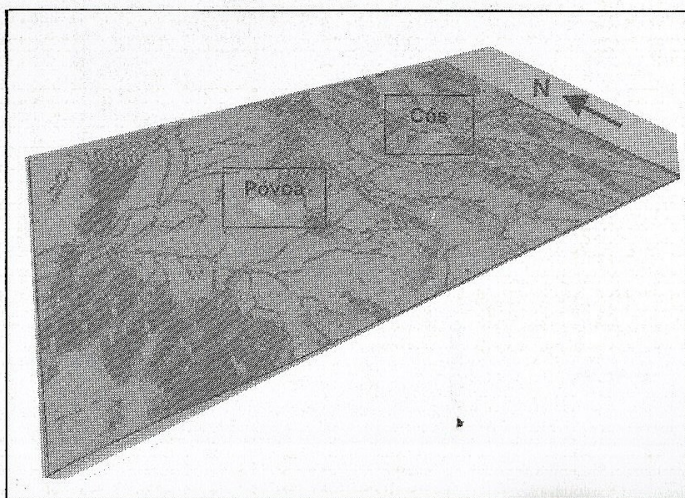
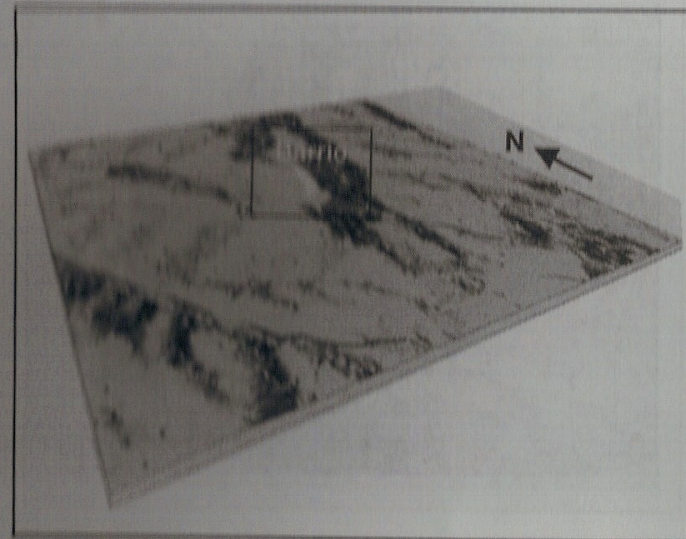
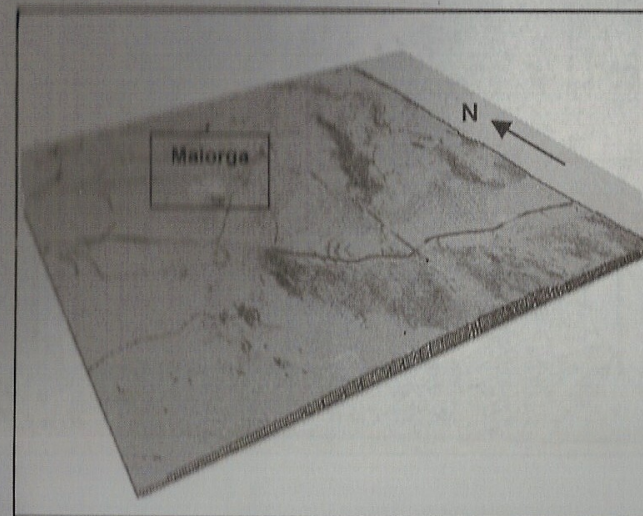
Uma vez que se tratou de um reconhecimento preliminar, por métodos expeditos, não houve condições para a realização de trabalhos arqueológicos.

Todavia, tais trabalhos serão indispensáveis no futuro tendo em vista a confirmação rigorosa das hipóteses emitidas.

BIBLIOGRAFIA

1. Alarcão, Alberto, António Poppe Lopes Cardoso e Carlos Silva, *A Região a Oeste da Serra dos Candeeiros*, Lisboa, 1961.
2. Barbosa, Pedro Gomes, *Povoamento e Estrutura Agrícola na Estremadura Central*, Lisboa, 1992.
3. Barbosa, Pedro Gomes, *Documentos, Lugares e Homens*, Lisboa, 1991.
4. Barbosa, Pedro Gomes, *Domínio e Senhorio no Couto de Alcobaça*, separata do *Volume de Homenagem ao Professor Doutor Jorge Borges de Macedo*, Lisboa, 1994.
5. Jorge, Vigolino Ferreira, José Manuel Mascarenhas e Pedro Gomes Barbosa, "L' Espace Cistercien et l' aménagement de l' espace: le cas de Alcobaça", em *Actas de L' Espace Cistercien, Colloque International*, Fontfroide, 1994, págs. 153-164.
6. Cocheril, D. Maur, *Notes sur l' Architecture et le décor des Abbayes Cisterciennes du Portugal*, Paris, 1972.
7. Gonçalves, Iria, *O Património do Mosteiro de Alcobaça, nos Séculos XIV e XV*, Lisboa, 1989.
8. H' Gounet, Charles, *La Grange de Vaulerente. Structures et Exploitation d'un Terroir Cistercien de la Plaine de France. XII-XV Siècle*, Paris, 1965.
9. Dimier, Pe. Anselme, 2 *Les belles granges cisterciennes du département de l'Oise*", em *Archéologia*, nº85, Agosto de 1975, págs. 49-61.
10. Roy, Margerite David, "Les Granges Monastiques en France aux XII et XIII Siècles", em *Archéologia*, nº 58, Maio de 1973, págs. 52-62.



VALADO DOS FRADES**CÓS E PÓVOA DE CÓS****BÁRRIO****MAIORGA**

[illegible]

Palmeiro simboliza a riqueza da Granja da Palmeira

Localização provável do Rio São da Granja da Palmeira

Restos de um antigo porto de atracação

Casa da Granja

Materiais gráficos e símbolos

	Proibimento proibível da entrada cerca do Cemitério no Cuzco.
	Provável localização do Arquivo Histórico da Geografia.
	Trapado da Antiga estrada da Floresta.
	Traçado da antiga estrada na Póvoa.

[illegible]

Palmeiro simboliza a riqueza da Granja da Palmeira

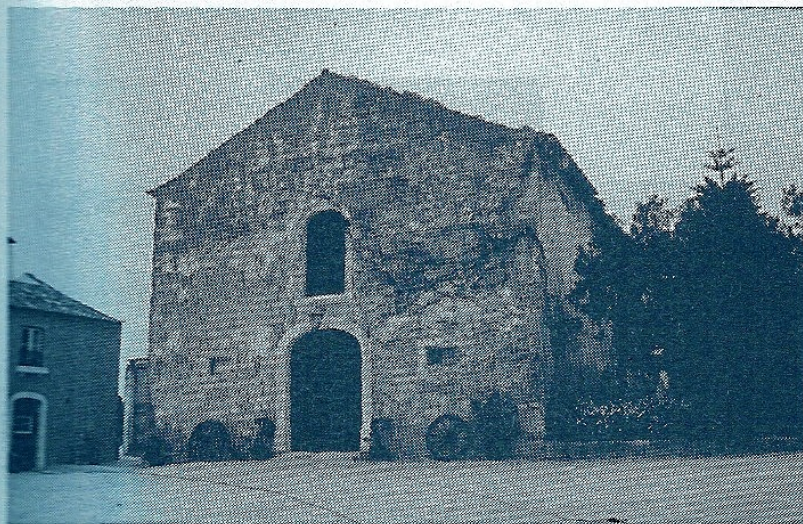
Localização provável do Rio São da Granja da Palmeira

Restos de um antigo porto de atracação

Casa da Granja

Margem superior e inferior

	Preenchimento provisório da margem superior da Cotação no Coef.
	Proceder à inscrição no Artigo Douçura da Garagem
	Tripulação da Antiga estatista da Flórida
	Tripulação da Antiga estatista na Pórcia



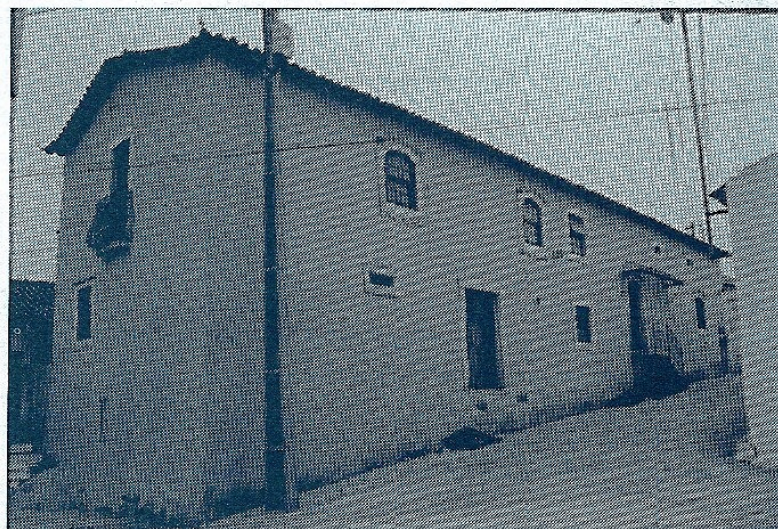
4. Um aspecto do antigo celeiro da Quinta do Campo.



5. Maiorga, vista global da antiga granja, actual Quinta do Outeiro.



6. Bárrio, vista da antiga granja.



7. Bárrio, Vista de dois alçados da antiga granja.

